



PROJETO DE LEI Nº. \_\_\_\_\_, DE 25 DE JUNHO DE 2013

**Inclui a "Copa Amizade" de Futebol Veterano no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Santa Maria e dá outras providências.**

**CEZAR AUGUSTO SCHIRMER**, Prefeito Municipal do Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º.** A "Copa Amizade" de Futebol Veterano passa a integrar o calendário de Eventos Oficiais do Município de Santa Maria.

**Art. 2º.** A Copa Amizade é realizada anualmente do mês de agosto ao mês de dezembro.

**Art. 3º.** A programação do evento ficará a cargo da Associação de Futebol de Veteranos de Santa Maria (AFUVESMA).

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ADMAR  
**POZZOBOM**  
Gabinete Parlamentar  
VEREADOR

**Líder da Bancada do PSDB**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA  
"Centro Democrático Adelmo Simas Genro"

PROJETO DE LEI n°. \_\_\_\_\_/2013/LEGISLATIVO

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),

Pelo presente, na observância das disposições regimentais, encaminho para análise de Vossas Senhorias o Projeto de Lei que "Inclui a Copa Amizade de Futebol Veterano no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Santa Maria e dá outras providências".

O presente projeto traz preenchidos todos os requisitos e documentos exigidos pela legislação municipal.

O futebol de veterano de Santa Maria é um dos maiores do país, tendo como um dos seus principais campeonatos a Copa Amizade, que ocorre anualmente, do mês de agosto ao mês de dezembro.

A copa reúne cerca de mais de 2.000 atletas, dividido em mais de 70 equipes, em 6 categorias: 35,40,45,50,55 e 60 anos. A Copa Amizade é organizada pela Associação de Futebol de Veteranos de Santa Maria (AFUVESMA).

Diante do exposto, contamos com o apoio de todos os parlamentares desta casa para aprovação deste importante projeto.

Santa Maria, 25 de junho de 2013.

ADMAR  
**POZZOBOM**  
Gabinete Parlamentar  
VEREADOR

**Líder da Bancada do PSDB**